

ATA 12/12/2023
SESSÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR PARA 1ª FASE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
PARAAUTUAR NO HOSPITAL REGIONAL DE TELEMACO BORBA – HRTB n° 03/2022
COMISSÃO DE CRENCIAMENTO

Aos doze dias de dezembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, nas dependências da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEDAS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria n° 36/2023, estando presente Roberta Rocha Denardi e Ednei Mansano para o início dos trabalhos de conferência da documentação para a pré-qualificação técnica dos interessados referente ao **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE TELEMACO BORBA – HRTB n° 03/2022, oriundo do protocolo original 18.755.302-4, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 11141 de 30/03/2022 e no site: www.funedas.pr.gov.br**, objetivando a pré-qualificação dos interessados, foi aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão observou que havia 01 envelope lacrado, conforme protocolo, recebidos dentro do prazo legal, que serão abertos nesta sessão, cujo seu conteúdo será digitalizado e anexado ao protocolo individual de cada interessado e apenso a este processo de credenciamento.

1. FACIL SAÚDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

EMPRESA 01

eProtocolo: 21.450.735-8		CNPJ: 30.601.225/0001-64
Empresa: FACIL SAÚDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA		
LOTE: 02	ITEM: 01	
OBS: ASSISTENTE SOCIAL		
HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.1	Ato Constitutivo	S
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. As empresas deverão apresentar os índices já calculados.	S
10.1.2.3	Patrimônio líquido de no mínimo correspondente 10% do valor estimado da contratação ou item.	S
DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.3.1	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.4.3.1	Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (10.1.3.2 e 10.1.3.3)	S
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.4.9	GMS	S
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)		
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.5.3	Atestado de capacidade técnica	S
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 1 ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.	S
10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente	S
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S

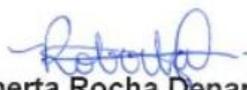
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	HABILITADO
---------	---------------------------	------------

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público e eu, Roberta Rocha Denardi, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais presentes.

Proceder-se-á à publicação do resultado de qualificação ao credenciamento no site www.funeas.pr.gov.br.

Pela comissão de credenciamento:


Ednei Mansano
Presidente da Comissão de
Credenciamento


Roberta Rocha Denardi
Membro da Comissão